



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Requerimento nº 09/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira e Ivanildo Teixeira, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 04/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 11/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira e Ivanildo Teixeira, requerendo a concessão do regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 08/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 12/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira e Ivanildo Teixeira, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 09/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 13/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, requerendo a realização de uma Sessão Solene Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, logo após a sessão ordinária do dia 01 de março de 2022; Indicação nº 05/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a ampliação da Creche Municipal "Ediléia Monteiro Costa Betsa"; Indicação nº 06/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando que se estude a possibilidade da liberação da porta frontal da Escola Municipal "Capitão Manoel Machado Homem" para os alunos que utilizam o transporte escolar coletivo; Indicação nº 07/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa, solicitando que o Executivo compre uma capinadeira mecânica para limpar as ruas de nosso município; Indicação nº 08/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando que o Executivo estude a possibilidade de realizar uma reunião com os comerciantes que fazem entregas delivery, e com os motoboys autônomos desta cidade, afim de estudarem uma forma de evitar barulho e velocidade alta, devido aos transtornos para os moradores e perigo para os usuários das vias públicas; Moção nº 01/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, externando sentimentos de Pesar ao Sr. Ivonilto Machado e seus familiares, pela falecimento de seu pai Sr. Celso Machado, no dia 10 de fevereiro de 2022; Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – Lei 2.651/2021; Projeto de Lei nº 12/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 13/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 14/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente; Projeto de Lei nº 15/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente, para aquisição de 01 caminhão 4x2 e 01 retroescavadeira sobre rodas; Projeto de Lei nº 16/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei 2.651/2021; Projeto de Lei nº 17/2022, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1677/2001- Código Tributário Municipal, alterada pela Lei nº 2432/2015, e dá outras providências. Na parte destinada ao **TEMA LIVRE**, conforme convocação aprovada pelo Plenário desta Casa, ocupou a Tribuna e usou da palavra o Secretário de Obras do Município, Sr. José Mauricio da Silveira, prestando esclarecimentos quanto às atividades da referida Secretaria, tais como limpeza de estradas rurais, de ruas da cidade, iluminação pública, construção de redutores de velocidade na cidade e no Distrito do Itaim e informações sobre o Projeto de Lei nº 07/2022, que cria mais uma vaga de provimento efetivo do cargo de Engenheiro Civil/Arquiteto; após os questionamentos dos Srs. Vereadores a Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Secretário de Obras, deixando esta Casa à sua disposição, para bem trabalharem em prol dos



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

munícipes. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, o Requerimento nº 09/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira e Ivanildo Teixeira, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 04/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 11/2022, dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira e Ivanildo Teixeira, requerendo a concessão do regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 08/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 12/2022, de autoria dos vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Alecsander Augusto Pereira e Ivanildo Teixeira, requerendo seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 09/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 13/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, requerendo que, após a reunião ordinária do dia 01 de março de 2022, seja realizada uma Sessão Solene Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, foi aprovado por oito votos; a Moção nº 01/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, externando sentimentos de Pesar ao Sr. Ivonilto Machado e seus familiares, pelo falecimento de seu pai, Sr. Celso Machado, no dia 10 de fevereiro de 2022, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 130/2021, do vereador Sr. José Anderson da Costa, solicitando que o Executivo adquira um terreno e o licencie de acordo com a legislação vigente, para servir como Cemitério Municipal de Cachoeira de Minas, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 131/2021, do vereador Sr. José Anderson da Costa, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de conceder a isenção de IPTU para os proprietários que zelem por seu imóvel, mantendo em bom estado de conservação a calçada e lixeiras em frente à respectiva residência, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 132/2021, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando que o Sr. Prefeito estude a viabilidade de fazer um estacionamento para motocicletas na rua em frente à casa da Sra. Benice, viúva do Saudoso Sr. Lauro Machado, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 133/2021, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando que o Sr. Prefeito firme convênio com o CISAMESP, a fim de possibilitar a realização de cirurgias de catarata na Clínica dos Olhos, situada na Clínica Zambrana, em Pouso Alegre, foi aprovada por oito votos; a **Indicação nº 01/2022**, do vereador Sr. Rui Barbosa Vilas Boas, solicitando a designação de um funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura para trabalhar no bairro Cachoeirinha, na manutenção e reparos nos locais necessários, foi aprovada por oito votos; a **Indicação nº 02/2022, de autoria do vereador Sr. Ivanildo Teixeira**, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de transformar a Rua Otávio Rocha, em frente ao Ginásio Poliesportivo, em um calçadão, interligando o Centro Esportivo do “Paineirão” com o Ginásio Poliesportivo, foi aprovada por oito votos; a **Indicação nº 03/2022, de autoria do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva**, solicitando a manutenção e reforma do prédio da rodoviária do Distrito do Itaim, com pintura e reparos no local, foi aprovada por oito votos; a **Indicação nº 04/2022**, do vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira, solicitando a concessão de auxílio com o transporte, alimentação e inscrições para os atletas amadores do município de Cachoeira de Minas, para participarem de eventos esportivos em outros municípios e Estados, foi aprovada por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 04/2022, do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.619/2020, que autoriza o Poder Executivo a proceder pagamento de aluguel de galpão e cessão à empresa PMG TEXTIL LTDA, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 07/2022, do Executivo, que cria vaga do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil/Arquiteto, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos, sendo contrário à sua aprovação o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende; o Projeto de Lei nº 08/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente - reforma de prédio Municipal utilizado pela empresa Megacabos Indústria e Comércio de Cabos Especiais LTDA, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 09/2022, do Executivo, que ratifica as alterações e consolidações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos. Submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com os Requerimentos nº 09, 11 e 12/2022, o Projeto de Lei nº 04/2022, do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.619/2020, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento de aluguel de galpão e cessão à empresa PMG Textil Ltda., foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 08/2022, do Executivo, que abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente - reforma do prédio



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

municipal utilizado pela empresa Megacabos Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda., foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 09/2022, do Executivo, que ratifica as alterações e consolidações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo, foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 01 de março de 2022, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.